



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 30879920230028-002260**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Número do CPF.:** 601.335.625-49

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no D.O.U. de 28/06/2023, Seção 1.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** IF-GOIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

**Nome da autoridade competente:** Elias de Pádua Monteiro

**Número do CPF.:** 430.130.211-49

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Nomeado pelo Decreto de 13/03/2020, publicado no D.O.U. de 16/03/2020, página 3, seção 2.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** IF-GOIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 158124 - IF-GOIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 158124 - IF-GOIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

**3. OBJETO:**

Aperfeiçoamento metodológico para gestão dos recursos hídricos da bacia do Rio Samambaia localizada no Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central de Goiás.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1:** Plano de Trabalho

**Etapa 1:** Planejamento - Realizar campanha de inspeção in loco

**Meta 2:** Relatório de Diagnóstico

**Etapa 1:** Diagnóstico - Elaborar diagnóstico e emitir recomendação técnica

**Meta 3:** Relatório de Implantação

**Etapa 1:** Implantação - Adquirir e instalar estações piloto nos cursos d'água/barramentos e captações - Manter as estações piloto em funcionamento - Disponibilizar sistema de informações para a gestão de recursos hídricos.

**Meta 4:** Relatório de Gerenciamento.

**Etapa 1:** Gerenciamento- Estabelecer um protocolo de requisitos mínimos de desempenho - Propor incentivos para o automonitoramento dos recursos hídricos.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A gestão de conflitos pelo uso da água na agricultura irrigada tem sido um dos maiores desafios enfrentados pelas Agências Reguladoras e pelas associações de usuários de recursos hídricos. Em casos mais críticos, a intervenção do Ministério Público tem sido necessária. Em 2016, ocorreu um incidente preocupante nos rios Formoso, Javaés, Xavante e Dueré no Estado do Tocantins, resultando no seccionamento completo dos cursos d'água, com impactos ambientais e prejuízos sociais e econômicos significativos à comunidade local.

Atualmente, é consenso que a água é o recurso natural mais precioso para a produção de alimentos, sendo considerado um bem público limitado, dotado de valor econômico e que merece atenção especial. Diante desse contexto, em 2019, o Polo de Irrigação do Planalto Central de Goiás decidiu priorizar o Projeto Ametista, um projeto em andamento pelo Instituto Federal Goiano (IF Goiano) que visa obter dados hidrometeorológicos para contribuir com a modernização e a evolução da gestão dos recursos hídricos na bacia do rio Samambaia.

Experiências de projetos de automonitoramento têm destacado a necessidade de monitorar com precisão dados de disponibilidade e de demanda dos recursos hídricos. O monitoramento da disponibilidade hídrica consiste na medição de nível para o cálculo de vazões em curso d'água ou do volume armazenado nos reservatórios das barragens. Por outro lado, o monitoramento da demanda hídrica consiste na medição da duração e da vazão ou volume das captações nos mananciais, especificamente para o abastecimento dos projetos de irrigação.

Seguindo os princípios da Política Nacional e Estadual dos Recursos Hídricos, com este projeto busca-se descentralizar a obtenção e a produção de dados e informações, coordenar de forma unificada o sistema e garantir acesso amplo à sociedade. Os objetivos incluem reunir, consolidar e divulgar dados sobre a situação dos recursos hídricos, atualizar permanentemente as informações sobre a disponibilidade e a demanda hídrica em toda a bacia hidrográfica do rio Samambaia e garantir a segurança hídrica do Polo de Irrigação.

Nesse contexto, o projeto propõe a elaboração de um sistema e modelo de automonitoramento dos recursos hídricos para modernizar a gestão dos usos da água e garantir a segurança hídrica dos usuários de água do Polo de Irrigação do Planalto Central de Goiás, localizado na bacia do rio Samambaia. Esse polo representa uma das regiões com maior densidade de pivôs centrais e barragens no Brasil, contando atualmente com aproximadamente 300 (trezentos) pivôs e 100 barramentos em curso d'água. Com essa finalidade, o projeto prevê o mapeamento das interferências nos cursos d'água, o diagnóstico das condições de uso da água, a recomendação técnica de solução para o automonitoramento hídrico, a instalação de estações piloto de monitoramento e o gerenciamento de um sistema de informações para a disponibilização das séries históricas dos registros de disponibilidade hídrica e de demanda hídrica das estações telemétricas monitoradas.

O Instituto Federal Goiano, apresenta essa proposta com estímulo à inovação como uma resposta estratégica e colaborativa para enfrentar os desafios presentes na gestão sustentável dos recursos hídricos na bacia do rio Samambaia. Acreditamos que esta iniciativa não apenas fortalecerá a capacidade de gestão dos usos da água pelos usuários de recursos hídricos, mas também contribuirá significativamente para o avanço da pesquisa e da disseminação de boas práticas em gestão hídrica, promovendo a geração de dados, de segurança hídrica, a preservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico do Polo de Irrigação do Planalto Central de Goiás.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Meta 1</b>	Plano de Trabalho	Unid	1	125.000,00	125.000,00	dez/2023	jan/2024
Etapa 1 Planejamento	Realizar campanha de inspeção in loco	Unid.	1	125.000,00	125.000,00	dez/2023	jan/2024
<b>Meta 2</b>	Relatório de Diagnóstico	Unid.	1	375.000,00	375.000,00	jan/2024	mar/2024
Etapa 2 Diagnóstico	Elaborar diagnóstico e emitir recomendação técnica	Unid.	1	375.000,00	375.000,00	jan/2024	mar/2024
<b>Meta 3</b>	Relatório de Implantação	Unid.	1	519.356,00	519.356,00	abr/2024	mai/2024
Etapa 3 Implantação	Adquirir e instalar estações piloto nos cursos d'água/barramentos e captações - Manter as estações piloto em funcionamento - Disponibilizar sistema de informações para a gestão de recursos hídricos	Unid.	1	519.356,00	519.356,00	abr/2024	mai/2024
<b>Meta 4</b>	Relatório de Gerenciamento	Unid.	1	519.356,00	519.356,00	ago/2024	dez/2024
Etapa 4 Gerenciamento	Estabelecer um protocolo de requisitos mínimos de desempenho. - Propor incentivos para o automonitoramento dos recursos hídricos.	Unid.	1	519.356,00	519.356,00	ago/2024	dez/2024

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
dez/2023	769.356,00
abr/2024	769.356,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
33.90.39	Não	R\$ 1.538.712,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Pela Unidade Descentralizada:

**ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**

Reitor - IF-GOIANO

**13. APROVAÇÃO**

Pela Unidade Descentralizadora:

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Pádua Monteiro, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 09:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 21/12/2023, às 11:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4786295** e o código CRC **DA04808A**.